


## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

### 1 – Identificação da Unidade Demandante

<i>Unidade Demandante</i>	<b>Seção de Bens de consumo</b>		
<i>Responsável pela Unidade</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matricula</i>	1869
<i>E-mail da Unidade</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	3424-7973

### 2 – Identificação da Demanda

<i>Descrição Sucinta</i>	Aquisição de fitas para etiquetadora, para suprir as demandas deste Regional durante o exercício de 2023.		
<i>Quantidade Estimada</i>	Almeja-se a compra de 40 cartuchos de fitas para etiquetadoras.		
<i>Fonte de Recursos</i>	339030.16	<i>Estimativa de Valor</i>	R\$ 5.800,00
<i>Data para Contratação</i>	janeiro de 2023	<i>Grau de Prioridade</i>	Prioridade 3



### 3 – Justificativa da Necessidade da Contratação



Repor nossos estoques de fitas para etiquetadoras, objetivando o tombamento de novos bens permanentes adquiridos no final do exercício de 2022, especialmente de TI, no âmbito deste Regional.

#### 4 – Resultados Pretendidos

<i>Tipo de Resultado</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Melhoria em serviços ou infraestrutura</i>	X		Prover recursos que possam suprir a unidade demandante com o material necessário para o desempenho de suas atividades.
<i>Melhoria de controle e/ou redução de riscos</i>			
<i>Manutenção de serviços ou infraestrutura</i>			
<i>Ganho de produtividade</i>			
<i>Redução de esforço</i>			
<i>Redução de custo</i>			
<i>Atendimento à exigência legal ou administrativa</i>			
outros			

#### 5 – Restrições para Atendimento da Demanda

<i>Tipo de Restrição</i>	<i>Sim</i>	<i>Não</i>	<i>Detalhamento</i>
<i>Limitação de prazo</i>	X		Um bom planejamento, somado a um cuidado com os prazos estabelecidos em cada etapa licitatória,



			garantirão uma melhor eficiência na aquisição dos bens objeto da presente demanda.
Limitação de custo			
Limitação de equipe da área demandante			
Outras (especificar)			

## 6 – Vinculação ou dependência com o objeto de outro DFD

A presente demanda (fitas), a despeito de ser classificada como material de consumo ( 33930.16), deverá ser adquirida em processo desvinculado do geral para compra de material de consumo, dada a urgência na sua aquisição diante do grande número de bens permanentes (especialmente de informática), adquiridos no final do exercício de 2022.

## 7 – Alinhamento Estratégico

7.1 – Indique os objetivos estratégicos aos quais a contratação se alinha.

<b>Objetivo Estratégico Institucional</b>	
	<i>Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais</i>
	<i>Promover o trabalho decente e a sustentabilidade</i>
	<i>Garantir a duração razoável do processo</i>
	<i>Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados</i>
	<i>Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas</i>
	<i>Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas</i>
	<i>Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica</i>
	<i>Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira</i>

*6*



	<i>Incrementar modelo de Gestão de Pessoas</i>
	<i>Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados</i>
x	<i>Aprimorar a infraestrutura física, material, de TIC e de segurança institucional</i>

7.2 – Detalhe como a contratação está alinhada aos objetivos indicados no item anterior, citando, inclusive, a sua eventual previsão em projetos, planos de ação, planos diretores, táticos ou de gestão.

O alinhamento ao objetivo estratégico se dá na medida em que haverá aprimoramento e celeridade nos tombamentos de bens permanentes recém adquiridos por este Regional.

### 8 – Indicação de servidor da unidade demandante para participação no planejamento da contratação

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Eudes Angelo de Souza	<i>Matricula</i>	1869
<i>E-mail do Servidor</i>	Eudes.angelo@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	34247973

<i>Servidor para Participar do Planejamento</i>	Gerson Menezes da Costa	<i>Matricula</i>	1239
<i>E-mail do Servidor</i>	gerson.menezes@trt6.jus.br	<i>Telefone</i>	32246169

Recife, 28 de dezembro de 2022.

  
**EUDES ANGELO DE SOUZA**

**Chefe da Seção de Bens de Consumo**

